



**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

**DECRETO Nº 377, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, NOS TERMOS DO ART. 746 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005/2005, ALTERADO PELO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 024/2010".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.

**CONSIDERANDO** que a Unidade Fiscal do Município - UFM, prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 005/2005), é base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o art. 746 da Lei Complementar Municipal nº 005/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 024/2010 e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** a variação do índice IPCA/E do acumulado em dezembro/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, **para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA/E** em dezembro/2022 que foi de **5,90% (cinco vírgula noventa por cento)**, em conformidade com o artigo 746 da Lei Complementar Municipal nº 005/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 024/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,  
Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de  
dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,  
Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de  
dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO**

Secretário Municipal de Governo

